

34
m

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO - CIRCULAR nº 48/2014

ASSUNTO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE DIREITOS POLÍTICOS - INFODIP.

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO ser a Corregedoria Geral da Justiça órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa com jurisdição em todo o Estado, conforme art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 234/02;

CONSIDERANDO o Ofício nº 463/2014-CRE, da lavra do Exmo. Corregedor Regional Eleitoral - TRE/ES, Des. Sérgio Luiz Teixeira da Gama, onde informa que aquela Corregedoria Regional Eleitoral adotou o Sistema de Informações de Direitos Políticos - INFODIP, como ferramenta para o recebimento das comunicações relativas a direitos políticos (condenações criminais, condenações por improbidade administrativa, interdições por incapacidade civil absoluta, extinção de punibilidade), por meio do qual os Órgãos judicantes deste Estado devem enviar informações.

RESOLVE:

1 - **ORIENTAR** todos os Magistrados a observarem os termos do Ofício nº 463/2014-CRE, da Corregedoria Regional Eleitoral, bem como o manual para usuários externos que acompanha o referido, cuja cópia segue em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

2 - **INFORMAR** que eventuais dúvidas quanto à utilização do Sistema INFODIP devem ser dirimidas diretamente junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória-ES, 10 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO MAGNONE
Corregedor-Geral da Justiça

24/05

Autue-se. À Assessoria Jurídica.
Em 22/05/2014




Carlos Roberto Mignone
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUD
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Corregedoria Regional Eleitoral

Ofício nº 463/2014 - CRE

Vitória, 7 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNONE**
Corregedor-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

TJES -
18:53h
2014.00.684.591
ETCAHES 
29/05/2014

Assunto: Sistema de Informações de Direitos Políticos - INFODIP. Manual.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Informo a Vossa Excelência que esta Corregedoria Regional Eleitoral adotou o Sistema de Informações de Direitos Políticos - INFODIP, disponível no site deste Tribunal (www.tre-es.jus.br - Institucional), como ferramenta para o recebimento das comunicações relativas a direitos políticos (condenações criminais, condenações por improbidade administrativa, interdições por incapacidade civil absoluta, extinção de punibilidade), por meio do qual os Órgãos Judicantes deste Estado devem enviar informações.

Desse modo, solicito a Vossa Excelência sejam os magistrados científicos da disponibilização do Sistema INFODIP, bem como orientados a se cadastrarem junto aos cartórios eleitorais do respectivo município visando ao acesso à mencionada ferramenta.

Atenciosamente,


DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

Corregedor Regional Eleitoral – TRE/ES

03/02



SEÇÃO DE DIREITOS POLÍTICOS
E REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ELEITORAL



MANUAL PARA
USUÁRIOS EXTERNOS

VITÓRIA/ES

2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. HABILITAÇÃO	3
3. ACESSO AO SISTEMA	4
4. REGISTRANDO INFORMAÇÕES	5
5. TRATANDO COMUNICAÇÕES DEVOLVIDAS	9
6. PESQUISANDO INFORMAÇÕES	13

1. INTRODUÇÃO¹

2

O Sistema de Informações de Direitos Políticos – INFODIP, desenvolvido pelo TRE/PR com o intuito de melhorar a eficiência no recebimento e processamento das comunicações de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, foi implantado neste Estado visando possibilitar aos Órgãos competentes o envio de tais comunicações por meio da rede mundial de computadores.

1 Importante: quaisquer dúvidas referentes à utilização deste sistema deverão ser esclarecidas junto ao Cartório Eleitoral que realizou o cadastramento.

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

2. HABILITAÇÃO

3

Para a utilização do Sistema de Informações de Direitos Políticos - INFODIP, o responsável pelo Órgão comunicante (Vara Criminal, Organização Militar, Vara Cível etc.) deverá requerer ao Juiz da Zona Eleitoral em que estiver situada sua sede a devida habilitação (senha de acesso ao sistema).

O requerimento, modelo disponível na internet, será necessariamente acompanhado de cópia de documento de identificação e de outro que afira a condição de responsável pelo órgão comunicante (ou ato delegatório), bem como de endereço de e-mail institucional (utilize o MODELO do anexo I). Além do responsável, poderá ser solicitada a habilitação de três usuários, acompanhado o pedido das respectivas cópias de documento de identificação.

Efetivada a habilitação pelo cartório eleitoral o usuário receberá a senha de acesso ao sistema no e-mail informado.

3. ACESSO AO SISTEMA

4

- 1º) Acesse o site do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (www.tre-es.jus.br).
- 2º) No canto superior direito da página procure pela aba “Institucional” - “Corregedoria Regional Eleitoral”
- 3º) Selecione a opção “INFODIP”.
- 4º) Preencha sua identificação (o e-mail informado) e a senha fornecida.

29/05/2010 às 12:40

Login: Senha:

Inicio

Início Inserir a senha
Inserir o e-mail encaminhada por e-mail

[Habilitação para utilização do sistema](#)

ATENÇÃO

Quaisquer dúvidas a respeito da utilização deste sistema devem ser dirimidas diretamente com a Zona Eleitoral responsável pela recepção das comunicações em sua região.

[Consulte aqui os dados de contato das Zonas Eleitorais](#)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

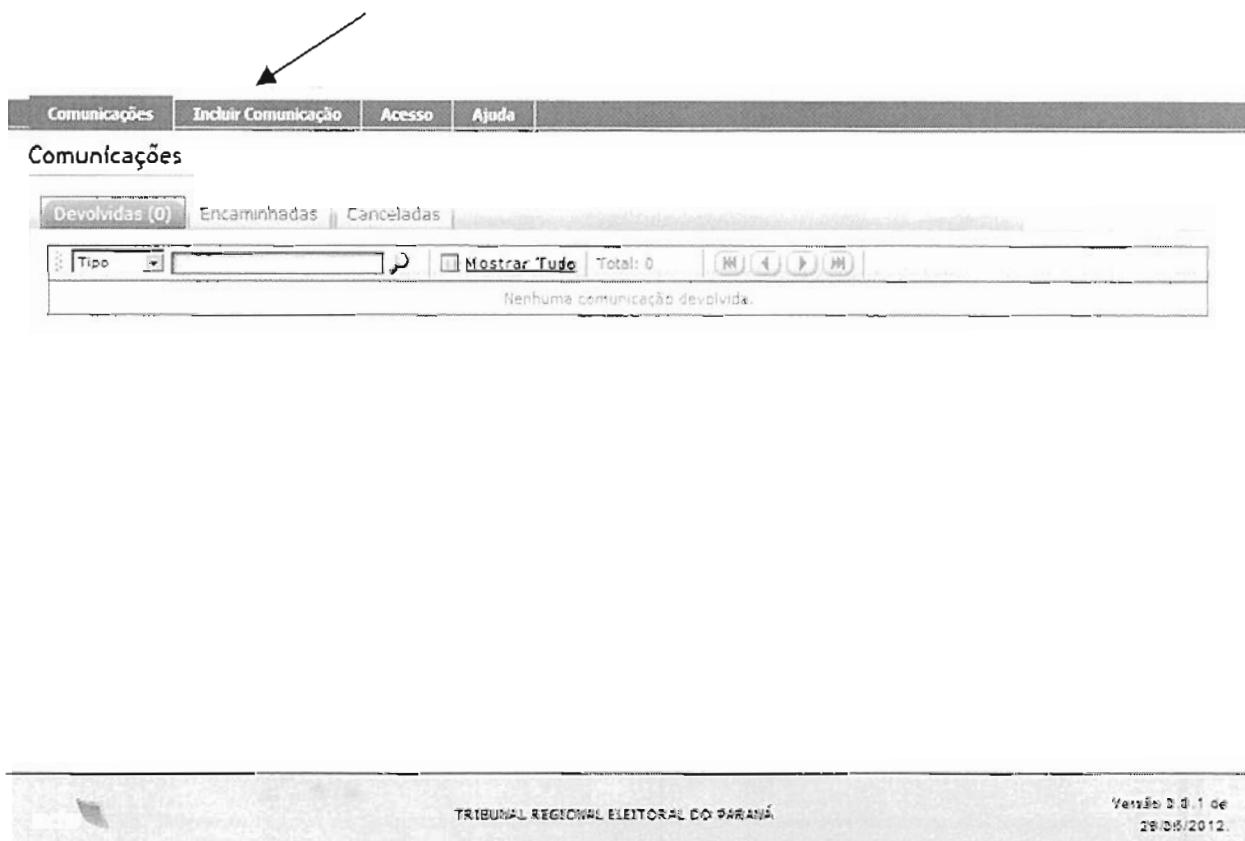
versão 0.3.1 de
28/05/2012

* **IMPORTANTE:** Ao realizar o primeiro acesso o sistema irá exigir a troca da senha. Esse mesmo procedimento poderá ser realizado novamente, a qualquer momento, através do menu “Acesso”.

4. REGISTRANDO INFORMAÇÕES

5

- 1º) Selecione a opção “Incluir Comunicação”



The screenshot shows a software application window titled "Comunicações". The top menu bar includes "Comunicações", "Incluir Comunicação", "Acesso", and "Ajuda". Below the menu, the title "Comunicações" is displayed. Underneath, there are three tabs: "Devolvidas (0)", "Encaminhadas", and "Canceladas". A search bar with dropdown menus for "Tipo" and "Assunto" is followed by a "Mostrar Tudo" checkbox and a "Total: 0" label. To the right are navigation icons. A message at the bottom states "Nenhuma comunicação devolvida." At the bottom of the window, it says "TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ" and "Versão 2.0.1 de 29/05/2012".

2º) Selecione o tipo de comunicação que deseja encaminhar:

The screenshot shows a software window with a menu bar at the top. The menu items are: Comunicações, Incluir Comunicação, Acessar, and Ajuda. The 'Acessar' item is highlighted with a red arrow pointing to it. Below the menu is a section titled 'Comunicações' with two options: 'Condenação Criminal' and 'Condenação por Improbidade'. At the bottom of this section are three buttons: 'Devolvidas (0)', 'Encaminhadas', and 'Canceladas'. Below this is a search bar with a dropdown menu set to 'Tipo', a search input field, and a 'Mostrar Tudo' button. To the right of the search bar is a 'Total: 0' label and a navigation bar with icons for back, forward, and search. Below the search area is a message: 'Nenhuma comunicação devolvida'.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Versão 0.0.1 de
28/05/2012

***IMPORTANTES:** o usuário só poderá realizar comunicações para as quais tenha sido habilitado. Assim, a opção para informar a ocorrência de interdição, por exemplo, somente aparecerá para as Varas Cíveis. Da mesma forma, a opção para comunicar a ocorrência de condenação criminal aparecerá para as Varas Criminais.

3º) Preencha o formulário que aparecerá na tela e, ao final, clique sobre a opção "Salvar e Enviar".

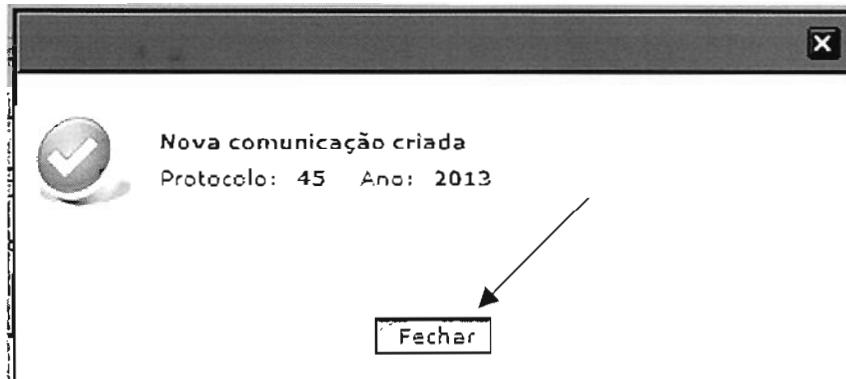
Adicionar Comunicação de Condenação Criminal

Órgão*	<input type="text" value="VARA CRIMINAL DE TRELIANDIA"/>
Nome do réu*	<input type="text"/>
Não consta nome da mãe	<input type="checkbox"/> Não consta nome da mãe
Nome da mãe*	<input type="text"/>
Não consta nome do pai	<input type="checkbox"/> Não consta nome do pai
Nome do pai*	<input type="text"/>
Município de naturalidade	<input type="text"/>
Nacionalidade*	<input type="text"/>
Nascimento*	<input type="text"/> 
Sexo*	<input checked="" type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino
Título eleitoral	<input type="text"/>
Incidência penal*	<input type="text"/>
Límite:	200
Disponível:	200
Pena imposta	<input type="text"/>
Límite:	200
Disponível:	200
Trânsito em julgado*	<input type="text"/> 
Número dos autos*	<input type="text"/>
Número autos de execução	<input type="text"/>
Informações complementares	<input type="text"/>
Límite:	200
Disponível:	200



Ao preencher o formulário o usuário deverá fornecer a maior quantidade de dados possíveis, sendo obrigatório o preenchimento dos campos com o símbolo "".

Sempre que o usuário inserir uma comunicação o sistema informará o número do protocolo criado e possibilitará que novos formulários do mesmo tipo sejam inseridos.



Adicionar Comunicação de Condenação por Improbidade Administrativa

Comunicação de Condenação por Improbidade Administrativa adicionada com sucesso.

Selecionar esta opção para continuar a inserir formulários do mesmo tipo.

O que você deseja fazer agora?



Continuar adicionando →
permitindo voltar para a tela de Adicionar Comunicação de Condenação por Improbidade Administrativa, possibilitando a inclusão de um novo comunicação de condenação por improbidade administrativa.



Fechar formulário ←
Selecionar esta opção para retornar à tela inicial.

e retornar para pesquisa de comunicações de condenações por improbidade administrativa.

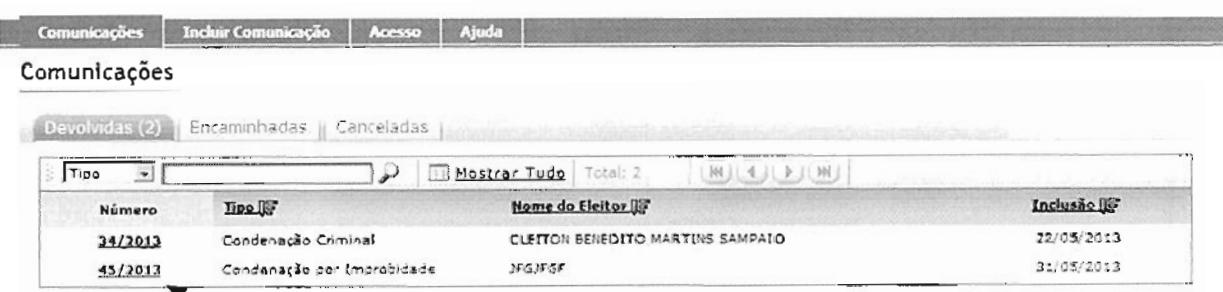
5. TRATANDO COMUNICAÇÕES DEVOLVIDAS

9

Eventualmente a Justiça Eleitoral poderá solicitar a complementação ou a confirmação da comunicação encaminhada. Nestes casos o operador deverá revisar a comunicação ou, se for o caso, cancelar a comunicação encaminhada.

Passo a passo:

1º) Ilustração das comunicações devolvidas.



Comunicações

Devolvidas (2) | Encaminhadas | Canceladas

Número	Tipo	Nome do Eleitor	Inclusão
34/2013	Condenação Criminal	CLETON BENEDITO MARTINS SAMPATO	22/05/2013
45/2013	Condenação por Improbidade	JFG/JFG	31/05/2013

Selecionar a informação que deseja revisar.

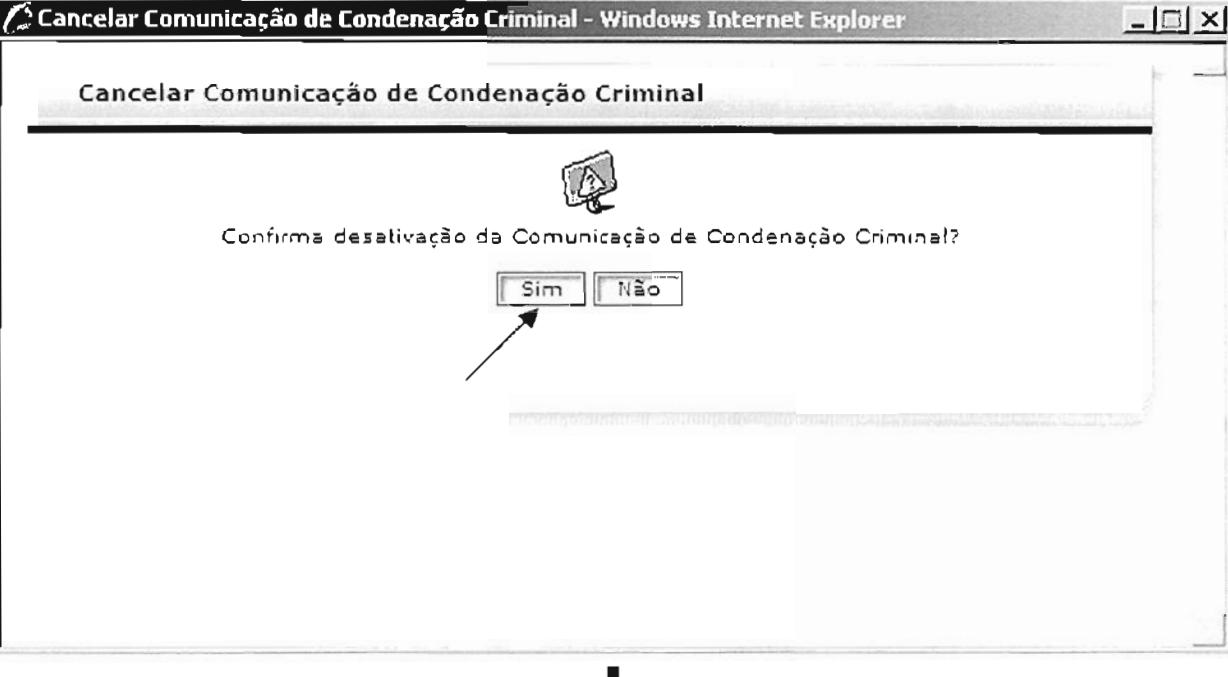
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Versão 0.0.1 de
29/05/2012

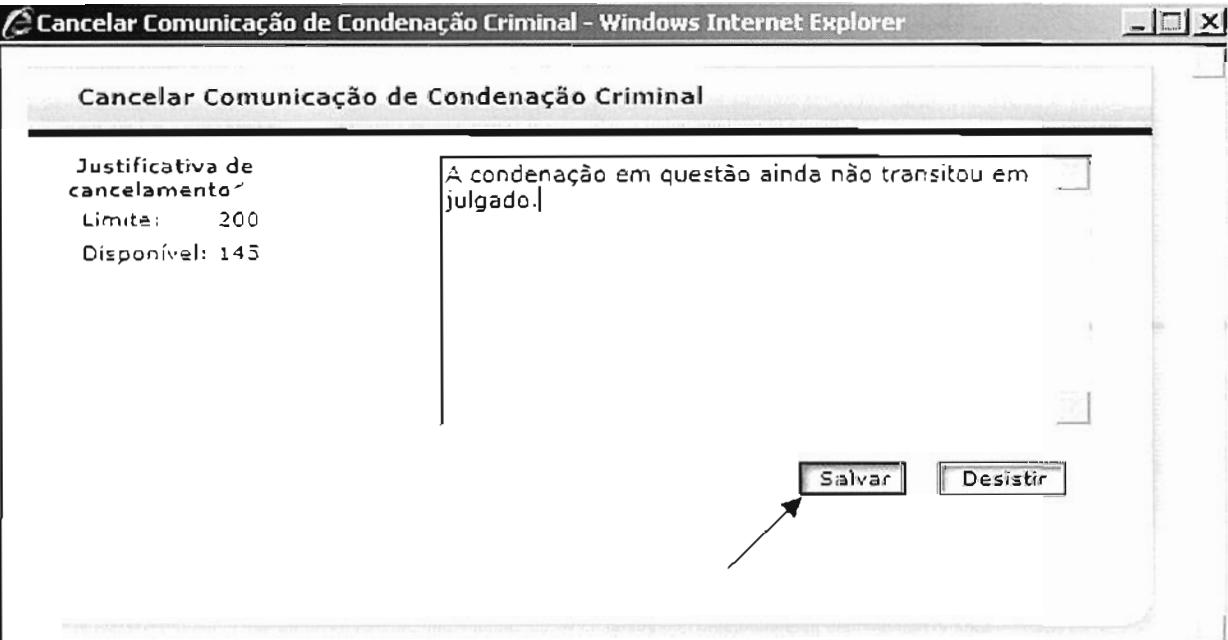
2º) Indique se pretende "Revisar" ou "Cancelar" a informação.

Comunicações	Incluir Comunicação	Acesso	Ajuda
Comunicações			
CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 34/2013			
Nome CLETON BENEDITO MARTINS SAMPATO Data de Nascimento 20/11/1986 Nome da Mãe Não Consta Órgão comunicante VARA CRIMINAL DE TRELIÁNDIA Incidência penal Condenação Criminal por furto Pena imposta 3 anos de reclusão Trânsito em julgado 06/03/2013 Informações complementares		Sexo Masculino Título Eleitoral 0928146706-04 Caso a informação precise de alguma alteração ou complementação o operador deverá selecionar a opção "Revisar".	Comunicado em: 22/05/2013 Ações Disponíveis Comunicação Revisar Cancelar Retornar Caso a informação tenha sido erroneamente transmitida o operador poderá optar pelo seu cancelamento.
<small>Variação 0.0.7 de 29/05/2012.</small>			

- a) Caso o operador deseje cancelar a comunicação deverá confirmar a opção e justificar o motivo que ensejou o cancelamento.







b) Caso o operador deseje revisar a comunicação deverá atentar ao motivo da devolução e retificar ou complementar os dados do formulário encaminhado.

Revisar Comunicação de Condenação Criminal - Windows Internet Explorer

Revisar Comunicação de Condenação Criminal

Detalhes da Devolução		Devolvida em: 04/06/2013 13:01:12
Origem:	Setor: GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	
Motivo:	Verifique os motivos da devolução Confirme a grafia dos nomes.	
<input type="button" value="Salvar e Reenviar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>		Após retificar ou complementar os dados conforme a solicitação reenvie a comunicação
Situação:	Devolvida	
Órgão:	TRELANDIA	
Nome do réu*	IFJLÇOJFCDKOF	
Não consta nome da mãe	<input type="checkbox"/> Não consta nome da mãe	
Nome da mãe*	DFÇLDFKUÇDKOF	
Não consta nome do pai	<input type="checkbox"/> Não consta nome do pai	
Nome do pai*	CLFKJDCLKFJ	
Município de naturalidade		
Nacionalidade	BRASILEIRA	
Nascimento*	25/10/1986	<input type="button" value="Calendário"/>
Sexo*	<input checked="" type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino	
Título eleitoral		
Incidência penal*	fhlaçfhçdhfçld	
Límite:	200	
Disponível:	200	

6. PESQUISANDO INFORMAÇÕES

13

1º) Para pesquisar informações, em “Comunicações”, selecione o tipo de comunicação que deseja verificar (devolvidas, enviadas ou canceladas) e o método de pesquisa (Número da comunicação, nome do eleitor ou data de inclusão).

1. Selezione “Comunicações”

2. Selecione o tipo de comunicação que deseja pesquisar.

3. Selecione o método de pesquisa.

4. Preencha os dados que deseja pesquisar conforme o método de pesquisa selecionado e tente “Enter”.

Tipo	Data	Condenação Criminal	Nome do Eleitor	Inclusão
2/2013	05/04/2013	Condenação Criminal	JHFDOSKLJHFDJHF	04/06/2013
	04/06/2013	Extinção da Punibilidade	KGKGKG	04/06/2013

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARÁ

Versão 0.0.7 de
26/05/2013

2º) Para realizar pesquisas genéricas, em "Comunicações", selecione o tipo de comunicação que deseja verificar (devolvidas, encaminhadas ou canceladas) e o período que deseja exibir na tela.

1. Selecione "Comunicações"

2. Selecione o tipo de comunicação que deseja pesquisar.

3. Selecione o período que deseja pesquisar.

EXIBINDO SOBRENTÉ COMUNICAÇÕES ENCAMINHADAS ENTRE 06/04/2013 E 05/06/2013			
Número	Tipo	Nome do Eleitor	Inclusão
1/2013	Condenação Criminal	JHFDSKLJHFDJHF	04/06/2013
3/2013	Extinção de Punibilidade	KGKGKG	04/06/2013

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL DO PARANÁ

Versão 0.0.1 de
29/05/2012